



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33797 pág. 7/8  
de: 06/07/2018  
Caderno: Public. Divulgo

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO Nº 338/2018 |   |
|---|---|
| INTERESSADO(A):                         | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM  |
| ASSUNTO:                                | Concessão de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, equivalente à quota de bolsas concedidas na Edição 2018-2019. |
| PROCESSO Nº:                            | 01.01.016301.00000360.2018-FAPEAM   |

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução nº 003/2018-CD/FAPEAM, a qual regulamenta as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2018-2019;
- b) a manifestação da Diretoria Técnica-Científica que apresenta levantamento recomendando o repasse de auxílio pesquisa a Universidade Nilton Lins, instituição executora do referido programa, no valor de R\$ 107.208,00 (cento e sete mil duzentos e oito reais);
- c) o despacho da Gerência de Orçamento desta Fundação informando que dispõe de orçamento para o repasse de Auxílio Pesquisa na Edição 2018-2019 do POSGREP;


#### DECIDE:

I **APROVAR** o pagamento de auxílio-pesquisa à Universidade Nilton Lins, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2018-2019, no valor de **R\$ 107.208,00 (cento e sete mil duzentos e oito reais)**;

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício a apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela Fapeam.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2018.

  
Edson Barcelos  
Presidente

  
Dercio Luiz Reis  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Ordival Leite Rubim Filho  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro